



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Ronaldo Lira - PSC



CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1395/2021
Data: 17/08/2021 - Horário: 09:40
Legislativo - IND 400/2021

INDICAÇÃO Nº 400/2021.
Ver. Ronaldo Lira - PSC

Câmara Mun. de Gurupi

24 AGO. 2021

LEIDO EM PLENÁRIO

"Indica que seja editado decreto tornando a obrigatória a vacinação contra COVID-19 para os servidores municipais".

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **INDICA** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente a **Prefeita Municipal Josi Nunes, indica que seja editado decreto tornando obrigatória a vacinação contra COVID-19 para os servidores municipais.**

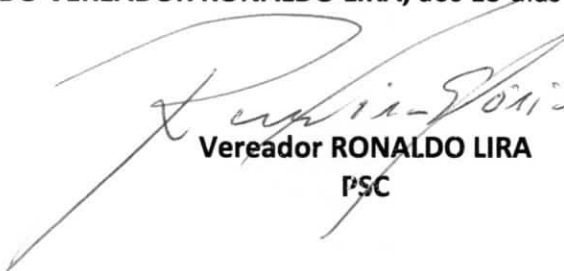
JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada tem como objetivo principal proteger a comunidade que precisa dos serviços públicos, bem como os servidores e familiares que prestam serviços aos usuários, pois se tratando de servidores públicos que oferecem atendimento presencial a população, o risco de contágio é real, e por lógico, precisa ser estimado, o que, hoje só é possível com a vacinação, daí a relevância da medida.

Certo da aprovação do documento em questão apresento meus protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LIRA, aos 13 dias do mês de Agosto de 2021.


Vereador RONALDO LIRA
PSC

Ronaldo Lira
Vereador